



**LEI Nº 1.377 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Nº de ordem	1.377/2021
Registrado no Livro de Arquivo Próprio	
Publicado no placar da Prefeitura	
Em	08 / 11 / 2021
Responsável	Michuram Kelly

“Autoriza doação de lotes da área que especifica e dá outras providências”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a doação do lote localizado a Rua do Sol, lote 85, quadra 11, Setor Morada Feliz, para a senhora Vânia Regina Cotarelli, brasileira, divorciada, aposentada, portadora do RG nº 4203892-0 – SSP/PA e CPF sob nº 474.682.469-04, residente e domiciliada neste Município.

**Art. 2º** - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS,** aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2021.

  
**EDSON BUENO COUTINHO**  
Prefeito Municipal